



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo n.º 0003586-95.2009.8.02.0358

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSALVO RAMOS FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **reiterar o pedido de impulsionamento dos autos e apreciação dos pedidos de folhas 244/247, em caráter de urgência, tendo em vista a permanência indevida de valor bloqueado.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL